

GRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM SÃO PAULO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Lopes MHBM¹; Cadah L²; Chaves LD³; Corrêa CG⁴; Cruz DALM⁵

Introdução - A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) organiza o trabalho profissional de forma a tornar possível a operacionalização do Processo de Enfermagem (PE), como uma “ferramenta intelectual de trabalho do enfermeiro”⁽¹⁾ que norteia a documentação. A SAE/PE é essencial ao trabalho do enfermeiro e contribuem para a segurança do paciente. A Resolução COFEN no. 358/2009 dispõe sobre SAE e PE, determina a obrigatoriedade de utilização desse instrumento na prática profissional sob a responsabilidade do Enfermeiro⁽²⁾. No entanto, um levantamento realizado pelo COREN-SP em 2013 envolvendo 5.721 instituições constatou significativa condição de inexistência ou de inadequação do PE. Frente a este cenário, constituiu-se um grupo de trabalho (GT-SAE), a partir de 2013, com o propósito de discutir e implementar ações para oferecer suporte técnico-científico aos profissionais e à fiscalização frente aos desafios do SAE/PE.

Objetivo - Descrever as ações desenvolvidas e perspectivas do GT-SAE. **Método** - Trata-se de um estudo de relato de experiência. **Resultados** - Diversas estratégias e ações foram propostas e implementadas pelo GT-SAE nas Gestões COREN-SP 2012-2014 e 2015-2017. Em 2014 foi elaborado um documento com a proposta de servir de diretriz para os enfermeiros na implantação e/ou readequação da SAE, intitulado “Processo de Enfermagem: guia para a prática”. Em 2015, foram desenvolvidas oficinas para os fiscais do conselho compreenderem a abordagem do processo de fiscalização no que se refere à avaliação da SAE/PE. Em paralelo, foram realizadas apresentações sobre a temática, a partir de solicitações de Enfermeiros de instituições de saúde e de ensino. Devido à grande demanda de palestras sobre o tema, em 2016 foi desenvolvido o ‘Instrumento de Solicitação de

1– MARIA HELENA BAENA DE MORAES LOPES, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Enfermeira, Professora Titular - mhbaena@g.unicamp.br

2- LILIAN CADAH, Enfermeira, Mestre em Enfermagem, Membro convidado do GT SAE - COREN-SP

3- LUCIMARA DUARTE CHAVES, Faculdade Santa Marcelina, Enfermeira, Doutora em Enfermagem, Coordenadora do Curso de Graduação de Enfermagem

4- CONSUELO GARCIA CORRÊA, Conselheira COREN-SP, Enfermeira, Doutora em Enfermagem.

5- DINÁ DE ALMEIRA LOPES MONTEIRO DA CRUZ, Universidade de São Paulo (USP), Enfermeira, Professora Titular.

Palestras' para especificar as necessidades e contexto dos serviços de enfermagem. Foram atendidas aproximadamente 105 instituições com alcance de 2.200 profissionais. Para atender solicitação da GEFIS (Gerência de Fiscalização) foi elaborada a revisão POP (Procedimento Operacional Padrão), instrumento utilizado para avaliar a SAE/PE das instituições. A revisão foi baseada no Q-DIO (*Quality of documentation of nursing Diagnoses, Interventions and Outcomes*)⁽³⁾. Ainda, foi planejado e organizado um curso modular sobre SAE/PE, visando a capacitação de enfermeiros e de fiscais do Estado de São Paulo. O curso foi realizado em 2017 no formato de oficinas em 3 módulos: Módulo I – SAE/PE: aspectos teóricos que fundamentam a prática; Módulo II – Raciocínio clínico e Pensamento crítico; Módulo III – SAE/PE em diferentes cenários de cuidado. Como perspectiva, o GT SAE propõe a formação de Comissões de SAE nas instituições para melhoria do desempenho dos profissionais. Além disso, há a expectativa de que o curso modular seja viabilizado de forma contínua e sistemática para os enfermeiros do Estado. **Conclusão-** Todas as ações desenvolvidas pelo GT SAE têm buscado contribuir para a instrumentalização dos enfermeiros na utilização qualificada do PE. O desafio posto é a continuidade das atividades propostas para fortalecer o suporte científico e técnico do Conselho aos profissionais de enfermagem que representa.

REFERÊNCIAS:

1. Barros ALBL, Lopes JL, Dell'Acqua MCQ, Lopes MHBM, Silva RCG, Sanchez CG. Processo de Enfermagem: guia para a prática. São Paulo: COREN-SP, 2015.113p.
2. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº. 358, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html>.

3. Müller-Staub M, Lunney M, Odenbreit M, Needham I, Lavin MA, van Achterberg T. Development of an instrument to measure the quality of documented nursing diagnoses, interventions and outcomes: the Q-DIO. J Clin Nurs. 2009; 18:1027-37.

DESCRITORES:

Processos de Enfermagem; Regulação e fiscalização em saúde; Enfermagem; Educação Continuada em Enfermagem.